

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 7.890, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	CONECTOR TAPIT ISOLADO 1/0 EXCLUSIVO ME/EPP	GEP	1.000,00	3,50
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	2	FIO 4MM FLEXIVEL EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	100,00	5,50
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR, COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL E INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	GOODLUX	800,00	18,40
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	4	REATOR VAPOR DE MERCURIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65° EXCLUSIVO ME/EPP	GOODLUX	800,00	55,00
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	5	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO AMPLA CONCORRÊNCIA	GOODLUX/SO250EAR26P	600,00	79,00
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	6	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO COTA RESERVADA ME/EPP	GOODLUX/SO250EAR26P	200,00	79,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2021, é de R\$ 125.970,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de junho de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2021

Pregão Eletrônico Nº 034/2021

Data da Assinatura: 14/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº192/2021

Pregão Eletrônico Nº 034/2021

Data da Assinatura: 14/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 121.920,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº 41/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor.. R\$ 1.345.344,90 Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 26/06/2021 – AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 14/06/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERAALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 01/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021, fica aditivado seu valor em R\$13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) referente a readequação de proposta autorizada pela Procuradoria e acatada pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERAALDO DAHMER  
Representante Legal  
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME  
Contratada

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERVTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 do lote 15, itens 1 e 2 dos lotes 16, 17, 18 ,19 e 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
15	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	50,00	9,90	42	11,55	69,30
16	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,70	34	21,82	106,08
16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	35,00	400,00	24	466,84	1.604,16
17	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,70	12	21,82	37,44
17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	12,00	450,00	10	525,19	751,91
18	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,90	35	22,05	110,25
18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	UN	30,00	439,00	30	512,35	2.200,50
19	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,75	12	21,83	36,96
19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	12,00	399,00	9	465,67	600,03
22	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM CONserto VD05 A VD10.	UN	10,00	15,90	10	18,55	26,50
22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	UN	10,00	340,00	10	396,81	568,10

Valor total do Aditivo: R\$ 6.111,23 (Seis mil, cento e onze reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL  
Representante Legal  
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP  
Detentora da Ata

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.891, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Delega funções administrativas a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora Kelly Cristina Cogo, RG nº 9.161.706-4, CPF nº 064.749.719-08, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contratene cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.411/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

Sistema  
Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO  
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD  
2º SEMESTRE DE 2021  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampère, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampère e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata **JULIA BIANCA CAVALHEIRO**, brasileira, portadora do RG Nº 12.334.192-3, CPF Nº 075.557.909-71, residente e domiciliada na Rua Camélia 505, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, aprovada e Classificada no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Ampère/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampère, 14 de junho de 2021.

*Julia Bianca Cavaleiro*  
JULIA BIANCA CAVALHEIRO  
*Camara - Jij*  
Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br  
Rua Erechim, 383 | Rondinha  
85640-000 | Ampère PR (49) 3547-8250

Sistema  
Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO  
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD  
1º SEMESTRE DE 2021  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR  
PRIMEIRA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampère, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampère e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **GUSTAVO ENRIQUE WITT**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, **JULIA BIANCA CAVALHEIRO**, aprovado no Edital Nº 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÈRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampère, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampère, 14 de abril de 2021.

*Glauce Rosa Bressiani Hillesheim*  
Glauce Rosa Bressiani Hillesheim  
Coordenadora de Educação SENAI – Ampère

sistemafiep.org.br  
Rua Erechim, 383 | Rondinha  
85640-000 | Ampère PR (49) 3547-8250

# ATOS DO LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº 364/2021, de 11/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 10 (dez) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 21/06/2021 e se finda em 30/06/2021, com retorno as atividades no dia 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema/PR, 14 de junho de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO  
Presidente da Câmara Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO Nº 02/2021

### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2021:

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2021.

Fornecedor	CNPJ
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0001-48

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Capanema, 15 de junho de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)